



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 7/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2007

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 27 de Março de 2007, que acusa um total de disponibilidades de **481.182,76 €** (quatrocentos e oitenta e um mil cento e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto, tendo o Sr. Presidente passado a apresentar a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia:-----

Proposta de alteração à Ordem do Dia-----

O Sr. Presidente propôs uma alteração à Ordem do Dia para inclusão de mais dois pontos: “Indicação do representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Associação ESTER” e “Caducidade de Licenças/Autorização de Obras”. Propôs ainda que, com a inclusão destes três pontos, o ponto 2.10 Actividades da Câmara passe a ponto 2.12.---
Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2. ORDEM DO DIA

- A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----
- Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.6/2007-----
- Ponto 2.2 – Requerimentos-----
- Ponto 2.3 – Apoio às Festas:-----
- a) St^a Bárbara – Borba-----
 - b) S. Gregório – Rio de Moinhos-----
- Ponto 2.4– Normas de Participação para o Concurso Borba Florida/2007---
- Ponto 2.5 – Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano Lectivo 2007/2008-----
- Ponto 2.6 – Aprovação de Candidatura a apoios à conservação e beneficiação de habitações de pessoas carenciadas-----
- Ponto 2.7 – Integração do Município de Borba na Associação de Municípios Portugueses do Vinho e aprovação dos respectivos estatutos----
- Ponto 2.8 – Alteração aos Regulamentos de Venda de Lotes dos seguintes Loteamentos:-----
- a) Loteamento Habitacional de Nossa Sr^a da Vitória – Barro Branco----
 - b) Loteamento Habitacional da Nave – Nora-----
 - c) Loteamento Habitacional do Forno – Orada-----
- Ponto 2.9 – Pedido de emissão de Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para efeitos de expropriação de parcela de terreno-----
- Ponto 2.10 – Indicação do representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Associação ESTER-----
- Ponto 2.11 – Caducidade de Licenças/Autorização de Obras-----
- Ponto 2.12 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 6/2007

Previamente distribuída por todo o executivo foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º.6/2007.-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS

Foram apresentados os seguintes requerimentos:-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

a) Pedido de autorização para hipotecar os prédios oferecidos à Caixa Geral de Depósitos-----

Presente requerimento de **João Paulo Patronilha Brinquete**, em representação da firma Borcoop – Cooperativa de Habitação, C.R.L., com sede na Praceta José Régio, n.º.8 – Borba, adquirente dos lotes de terreno n.º.s 4, 5 e 10 sítios no Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco, solicitando autorização para hipotecar os referidos lotes oferecidos em garantia à Caixa Geral de Depósitos e que reconhece a subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão.-----

A Câmara Municipal depois de analisar o requerimento, deliberou por unanimidade, autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo à venda dos lotes em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária.-----

b) Pedido de certidão para efeitos de direito de preferência em venda de imóvel-----

Presente requerimento de **José de Tavares Morais da Cunha**, dono e legítimo possuidor da fracção autónoma designada por letra “B” correspondente a um armazém no r/c do prédio urbano, em regime de propriedade horizontal, sito na Rua de S. Francisco, n.º. 21 Rua da Cruz e Beco da Cruz em Borba, freguesia Matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º.01137/010296-B, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 2208-B, requerendo que lhe seja emitida certidão para efeitos do direito de preferência, uma vez que pretende transaccionar o prédio acima referido pelo valor de 32.500,00 €. São compradores desta fracção autónoma: Joaquim dos Santos Paulo Espanhol e sua mulher Angélica Cristina Avó Lopes.-----

Analisado o requerimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar que não pretende exercer o direito de superfície da fracção acima identificada, emitindo certidão para o efeito.-----

PONTO 2.3 – APOIO ÀS FESTAS:-----

a) Stª Bárbara – Borba -----

Tendo em conta o apoio solicitado pela Comissão de Festas de Stª. Bárbara, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder-lhe o seguinte apoio:-----**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Pagamento na totalidade do valor dos serviços prestados pela Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba (900,00 €);-----
- ✓ Disponibilização de transporte para deslocação da Banda;-----
- ✓ Apoio logístico.-----

Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste apoio.-----

b) S. Gregório – Rio de Moinhos -----

Tendo em conta o apoio solicitado pela Comissão de Festas de S. Gregório, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder-lhe o seguinte apoio:**-----

- ✓ Pagamento na totalidade do valor dos serviços prestados pela Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba (450,00 €);-----
- ✓ Disponibilização de transporte para deslocação da Banda;-----
- ✓ Apoio logístico.-----

Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste apoio.-----

PONTO 2.4 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA O CONCURSO BORBA FLORIDA/2007-----

Previamente distribuídas por todo o executivo, estiveram presentes as Normas de Participação para o “Concurso Borba Florida/2007”, cuja aprovação se propõe.-----

Depois de analisadas por todo o executivo e Sr. Presidente colocou-as à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia das referidas normas arquivadas em pasta anexa como documento n.º.1.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2007/2008-----

Presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2006/2007, que foi previamente distribuído por todo o executivo.-----

Tendo em conta o n.º.3 do artigo 4º, do Decreto-Lei 299/84, de 05 de Setembro, a Câmara Municipal propõe a aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2007/2008.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Relativamente à proposta apresentada o vereador Humberto Ratado informou que, em relação à proposta do ano transacto, este ano o plano sofreu uma pequena alteração e que a mesma se prende com a aquisição da nova viatura, ou seja, com esta viatura já é possível ir buscar os alunos de São Tiago de Rio de Moinhos para a EB2,3 e assim serão evitados os custos com a Rodoviária.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Plano arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE CANDIDATURA A APOIOS À CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DE PESSOAS CARENCIADAS-----

No âmbito do Regulamento de Apoio à Conservação e Beneficiação de habitações de pessoas carenciadas do Município de Borba, foi apresentada candidatura pela senhora Aldina Maria Galhanas Lérias, residente na Rua do Comércio, n.º.16, em Barro Branco, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, no valor de 500,00 Euros.-----

Tendo em conta informação técnica, (cuja cópia se arquivava em pasta anexa como documento n.º.3), **propõe-se a aprovação da referida candidatura.**-----

A candidatura foi apreciada pelo executivo, e seguidamente o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBA NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS-----

A Câmara Municipal de Borba, após algumas reuniões com a Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), pretende integrar esta Associação, sem fins lucrativos, cujo objectivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Tendo em conta a alínea m) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar o município a integrar-se em associações e federações de municípios.-----

Assim de acordo com a alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Setembro, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para constituir e integrar a Associação de Municípios Portugueses do Vinho, bem como aprovar os respectivos estatutos.**-----

Deliberou ainda, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Borba para, em representação do Município de Borba, outorgar em todos os actos necessários à constituição da referida Associação.-----

Ficará cópia dos estatutos arquivada em pasta anexa como documento n.º 4.-----

PONTO 2.8 – ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS DE VENDA DE LOTES DOS SEGUINTE LOTEAMENTOS:---

À semelhança de regulamentos anteriores e, por considerar-mos que poderão haver mais hipóteses na adjudicação dos lotes disponíveis nos loteamentos de iniciativa municipal, a Câmara Municipal propõe submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração aos regulamentos de venda de lotes referentes ao loteamentos abaixo indicados:-----

a) Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco -----

Assim, tendo em conta o art.º 118 do Código do Procedimento Administrativo e a alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Setembro, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública, bem como, à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao Regulamento de venda de lotes do Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco**” :-----

“que seja incluído no ponto 1 – Forma de adjudicação dos lotes – o ponto 1.6 referindo o seguinte: “Se os lotes não forem vendidos no dia anunciado, por falta de interessados, mantêm-se permanentemente à venda pelo valor da base de licitação acrescido do valor de um lance” .-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

b) Loteamento Habitacional da Nave – Nora-----

Assim, tendo em conta o Artº.118º do Código do Procedimento Administrativo e a alínea a) do n.º.6 do artº.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Setembro, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação pública, bem como, à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao Regulamento de venda de lotes do Loteamento Habitacional da Nave – Nora**”-----

“que seja incluído no ponto 1 – Forma de adjudicação dos lotes – o ponto 1.6 referindo o seguinte: “Se os lotes não forem vendidos no dia anunciado, por falta de interessados, mantêm-se permanentemente à venda pelo valor da base de licitação acrescido do valor de um lance”-----

c) Loteamento Habitacional do Forno – Orada-----

Assim, tendo em conta o artº.118º do Código do Procedimento Administrativo, e a alínea a) do n.º.6 do artº.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Setembro, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação pública, bem como à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao Regulamento de Venda de lotes do Loteamento Habitacional do Forno – Orada**”-----

“que seja incluído no ponto 1 – Forma de adjudicação dos lotes – o ponto 1.6 referindo o seguinte: “Se os lotes não forem vendidos no dia anunciado, por falta de interessados, mantêm-se permanentemente à venda pelo valor da base de licitação acrescido do valor de um lance”-----

PONTO 2.9 – PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, AO MINISTRO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO-----

1 – A Câmara Municipal de Borba vai proceder ao melhoramento e pavimentação da rede viária de acesso à Área de Deposição Comum (ADC’3) a localizar nas proximidades do Alto dos Baceiros.-----

2 – Neste sentido, a Câmara Municipal de Borba, pretende adquirir e requerer a declaração de utilidade pública para expropriação, com carácter



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

de urgência, da parcela de terreno que a seguir se identifica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º7 do art.º 64.º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro:-----

Parcela de terreno com a área de 1.830 m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Rio de Moinhos, sob o artigo 295 H, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00230/190990, de que é proprietário M.M. Perés – Pedreiras e Serração de Mármore, Lda, com sede na Rua Comandante Carvalho Araújo n.º.29 na freguesia e concelho de Loures.-----

Prevê-se o encargo de 915,00 Euros com a expropriação, conforme relatório do perito.-----

3 – A referida parcela insere-se nos seguintes instrumentos de planeamento:-----

- No Plano Director Municipal em vigor, esta área está afectada à Área Prioritária de Exploração, que se destina especificamente às actividades da indústria dos mármore, não podendo ser autorizadas quaisquer outras formas de actividade que inviabilizem o aproveitamento do recurso nomeadamente: edificações de carácter definitivo; infraestruturas, equipamentos ou edificações de carácter urbano ou unidades transformadoras de rochas ornamentais ou quaisquer outras instalações industriais, salvo oficinas de transformação primária.-----
- No PROZOM aprovado por resolução de Conselho de Ministros n.º 93/2002 de 8 de Maio, uma das opções estratégicas do plano visa essencialmente no ponto 2.2.5.2 – a melhoria da rede viária geral, com especial enfoque para os caminhos vicinais entre pedreiras e áreas de deposição comum.-----
- O estudo Global da Unor 2, desenvolvido pelas regras orientadoras do PROZOM, serviu de base para a elaboração do Plano de Pormenor da UNOR2 na modalidade de Projecto de Intervenção em Espaço Rural (na DGOT DU em processo de ratificação) – na qual esta área está afectada à rede viária que fará a ligação entre os núcleos de exploração e a ADC3.-----
- A Revisão do Plano Director Municipal (em fase de ratificação na DGOT DU) também integra esta área como destinada à implementação da via de ligação designada por V7.-----
- Conclui-se pois que apesar da área em causa ter acolhimento nos instrumentos de planeamento em fase de ratificação - Plano de Pormenor da UNOR2 e Revisão do Plano Director Municipal,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

atendendo que o PDM em vigor a classifica como Área Prioritária de Exploração destinada ao recurso do mármore, dever-se-á promover a consulta ao Instituto Geológico e Mineiro do ponto de vista do interesse geológico desta área.-----

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º.7 do art.º.64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 10º da Lei n.º.168/99 de 18 de Setembro, a **Câmara Municipal de Borba propõe, requerer ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território a declaração de utilidade pública para expropriação, com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa da parcela de terreno acima identificada.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.10 – INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO ESTER-----

Tendo em conta a Eleição dos Órgãos Sociais 2007-2010 da Associação ESTER – Associação para a Formação Tecnológica no Sector das Rochas Ornamentais e Industriais, propõe-se que seja indicado o representante da Câmara Municipal para integrar o Conselho Fiscal como Vogal na Assembleia Geral da referida Associação.-----

Assim, tendo em conta o estabelecido no n.º.3 do art.º.90º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propõe-se que a referida votação seja feita por escrutínio secreto.--

Assim, após votação por escrutínio secreto foi designado, com quatro votos a favor e uma abstenção, o Presidente da Câmara, Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá para constituir e integrar o Conselho Fiscal como Vogal na Assembleia Geral da Associação ESTER, no triénio de 2007-2010.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.11 – CADUCIDADE DE LICENÇAS/AUTORIZAÇÃO DE OBRAS

De acordo com informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5), e por se ter concluído que o alvará da licença de construção, referente ao processo de obras particulares n.º.76/2005, não se encontra caducado, propõe-se a anulação do mesmo da deliberação de Câmara de 14 de Março de 2007.

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor vereador Joaquim José Serra Silva.

PONTO 2.12 – ACTIVIDADES DA CÂMARA

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara

O Sr. Presidente informou sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva e pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas entre 30 de Janeiro de 2007 e 27 de Março de 2007.

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara destaca-se o seguinte:

- ✓ Assistiu à assinatura do contrato do novo Centro de Saúde de Borba – o início da obra está previsto ainda para este mês, e a conclusão para o primeiro quadrimestre de 2008;
- ✓ Recepção de uma delegação do Sindicato dos Professores da Zona Sul. Foi pedida uma audiência, na qualidade de Presidente da Assembleia Distrital, onde mostraram as suas preocupações em relação a diversos assuntos relacionados com a situação da Universidade de Évora;
- ✓ Participação na reunião da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, que decorreu na Vidigueira;
- ✓ Participação na Assembleia Geral das Águas do Centro Alentejo;



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Realizou-se a Assembleia Distrital de Évora no passado dia 26, que teve lugar na Junta de Freguesia da Granja, concelho de Mourão.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Participação em reuniões do Núcleo da Rede Social. Tendo em conta o novo regulamento interno da Rede Social vão passar a existir reuniões mensais;-----
- ✓ Representação na apresentação do projecto “Clube de Protecção Civil” no Agrupamento de Escolas. Há hipóteses de vir a ser instalado um Clube de Protecção Civil no Agrupamento;-----
- ✓ Representação no Conselho de Parceiros de Equipa de Intervenção Precoce;-----
- ✓ Reunião entre os Municípios de Borba, Alandroal, Estremoz e Sousel, sobre o projecto que está a ser desenvolvido, denominado “Jogos na Zona dos Mármore”, no sentido de avançar já com algumas actividades. O Vereador acrescentou que o Município de Vila Viçosa foi convidado mas não quis participar neste projecto;----
- ✓ Representação na apresentação dos sub-projectos desenvolvidos pelo Projecto Évora Distrito Digital, que decorreu no Convento do Espinheiro em Évora;-----
- ✓ Representação na Assembleia Geral da EDC Mármore, que teve lugar na Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----
- ✓ Reunião com a comissão organizadora da Feira das Ervas Alimentares, para ultimar os últimos detalhes para o programa;-----
- ✓ Representação no Projecto dos 50 anos do Tratado de Roma, com o Hino Europeu, tendo em conta a adesão ao projecto por parte do Centro Cultural de Borba;-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Conclusão das valetas na Estrada das Cortes para resolução do problema das lamas vindas das vinhas arrastadas pelas águas pluviais;-----
- ✓ Conclusão das valetas para recolha das águas pluviais, à volta do muro da EB1 de Borba;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- ✓ Ossário – praticamente concluído. Está a ser equacionada a hipótese de ser feita uma pequena lápide de homenagem aos mortos na Guerra do Ultramar;-----
 - ✓ Escola da Nora – continuam os trabalhos de construção de duas salas;-----
 - ✓ Loteamento de Iniciativa Municipal do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada – infraestruturas em fase de conclusão;-----
 - ✓ Loteamento de Iniciativa Municipal em São Tiago de Rio de Moinhos – foram interrompidos, temporariamente, os trabalhos de compactação de terras, uma vez que o cilindro foi necessário nos trabalhos do Pólo Industrial e de Apoio à Agricultura de Orada para que estes avancem um pouco;-----
 - ✓ Caminhos rurais – reparação da azinhaga do Bosque;-----
 - ✓ Efectuaram-se dois ramais eléctricos: um ramal de alimentação ao edifício do Cartório Notarial, e um ramal de alimentação às piscinas municipais, uma vez que a energia que alimentava as piscinas vinha dos quadros existentes no Palacete dos Melos e foram desactivados;-
 - ✓ Empreitada de “Ampliação do Mercado Municipal” – continuação dos trabalhos;-----
 - ✓ Hospício – a obra já foi consignada, devendo ter início na próxima segunda-feira;-----
 - ✓ Empreitada de “Remodelação das infraestruturas e arranjo urbanístico da vila de Borba – 1ª fase – zona envolvente às muralhas” – continuação dos trabalhos, estando prevista a transplantação de algumas árvores para daqui a uma ou duas semanas;-----
- . O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovadas por despacho (durante o período de 09/03/07 a 23/03/07) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005 (que se arquiva em pasta anexa).-----
-
-
-
-
-
-



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por treze páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----